

## RESOLUÇÃO Nº 03/2021

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao ano de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Tubarão/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal Nº 2.683 de 26 de novembro de 2002, em reunião plenária na data de 18/02/2021, **RESOLVE** :

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI referente ao ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão/ SC, 25 de Fevereiro de 2021.



**Suellen Beatriz Roussenq**  
**Presidente CMAS**